



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

PROJETO DE LEI Nº 184/2021

Dispõe sobre a colocação de telas ou grades de proteção em shoppings e galerias e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a colocação de telas de proteção ou grades nas sacadas e varandas de shoppings e galerias, assim como em todas as localidades nas edificações dos respectivos locais que possam ocasionar a queda de pessoas, no município de Olinda.


Parágrafo único. As telas de proteção de que trata esta lei, assim como sua instalação, deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR 16046), e deverão ser com material de polietileno com nó, devendo ser trocadas a cada cinco anos

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator a penalidade prevista no art. 132, do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal).


Art. 3º Os proprietários terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o cumprimento do disposto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda, 08 de dezembro de 2021.


TONNY MAGALHÃES
Vereador

VEREADOR
TONNY
MAGALHÃES

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 08/12/2021

Servidor



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo evitar acidentes fatais, nenhuma medida é excessiva quando se trata de proteger a vida.

Mas não basta a instalação de telas de proteção. É necessário que a qualidade das telas instaladas e as condições de instalação assegurem de fato a segurança à vida.

Por esse motivo é fundamental que as telas e a instalação obedeçam às especificações estabelecidas pela ABNT.

Acredita-se na redução imediata das inúmeras tragédias, caso aprovado o presente projeto de lei.

Em face da importância da medida proposta, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Olinda, 08 de dezembro de 2021.

TONNY MAGALHÃES

Vereador

